



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 20 de Maio de 2022 - Edição: 575 -

## Sumário

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>PODER EXECUTIVO</b> .....        | 1 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> ..... | 1 |
| <b>DECRETOS</b> .....               | 2 |
| <b>PORTARIAS</b> .....              | 2 |
| <b>EXTRATOS</b> .....               | 2 |
| <b>IPC</b> .....                    | 3 |
| <b>DIVERSOS</b> .....               | 3 |

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 20 de Maio de 2022 - Edição: 575 - 3

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRENCIA PÚBLICA: 002/2021

O Município de Arraial do Cabo, por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que o processo de licitação na modalidade concorrência, Concorrência Pública nº 002/2021, Processo 1064/2021, tipo melhor técnica, tendo por objeto a contratação de 1 (uma) AGÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, sob demanda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência do MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO aos veículos e demais meios e divulgação está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO, em cumprimento à decisão monocrática GCS-3, proferida nos autos do Processo TCE-RJ nº 21.673-9/22 peloExmo. Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerren.

**DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS**  
PRESIDENTE DA CPL

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 15.292/2022

OBJETO: Credenciamento de entidades públicas filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de serviços

complementares de saúde, com objetivo de ofertar serviços de Ações de promoção e prevenção em Saúde,

procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos, transplante

de órgãos, tecidos e células, órteses, próteses, materiais específicos e ações complementares da atenção à

saúde para atender aos municípios, mediante os preços fixados na tabela diferenciada de exames do

Município de Arraial do Cabo e tabela SIS/SUS/SIGTAP.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: RAI0 X LAGOS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

VALOR GLOBAL: O valor global proposto é de R\$ 604.943,53 (seiscentos e quatro mil, novecentos e

quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços foram embasados na Tabela SIS/SUS/SIGTAP.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de

Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 20 de Maio de 2022.

**Jorge Luiz Diniz Moura Filho**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.:58.051

### ERRATA – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 048/2022.

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 18 de Maio de 2022, edição 573, página 5...

Onde se lê:

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO   | UND. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL     |
|------|--------|---|------|----------------|-----------------|
| 1    | 7680   | SANDUICHE QUEIJO PRATO<br>Sanduiche natural: pão de forma, queijo tipo prato e presunto fatiado<br>Pão de forma tipo tradicional, peça fatiada: composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água, fermento biológico, conservador; embalagem primária: saco plástico ( BEBD) atóxico contendo 500G; suas condições deverão estar de acordo com a RDC12/01, RDC529/02, RDC360/02, RDC 344/02, RDC623/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA; com validade mínima de 05 (cinco) dias na data da entrega.<br>Queijo prato fatiado, origem de vaca: transportado e conservado em temperatura não superior a 12C°, embalado em plástico inviolável; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 358/97 (MAPA), RDC12/01, RDC 259/02, RDC360/03, RDC14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pelo MAPA e ANVISA; com validade mínima de 12 (doze) dias na data da entrega.<br>Presunto; sem capa de gordura (magro); cozido, fatiado e resfriado, transportado e conservado em temperatura inferior a 8C°; composto de carne de peimil suíno, sal e outros ingredientes permitidos; com aspecto, cor, sabor e odor característicos; isento de sujidades e outros materiais estranhos. produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pelo MAPA e ANVISA; com validade mínima de 12 (doze) dias na data da entrega.<br>Manteiga; com sal; de primeira qualidade; ingredientes: creme de leite, cloreto de sódio, e corante natural de urucum; sem glúten; acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada contendo 200G; transportada e conservada em temperatura não superior a 10C°, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 146/96 (MAPA), RDC12/01, RDC259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pelo MAPA e ANVISA; com validade mínima de 96 (noventa e seis) dias na data da entrega.<br>Embalado em papel filme, sanduiche frio produzido na data de entrega, com validade dos produtos. | UND  | R\$ 5,60       | R \$ 430.008,00 |

Leia-se:

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | UND. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-----------|------|----------------|-------------|
|------|--------|-----------|------|----------------|-------------|



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 20 de Maio de 2022 - Edição: 575 - 3

|   |      |   |     |          |                   |
|---|------|---|-----|----------|-------------------|
| 1 | 7680 | <p><b>SANDUICHE QUEIJO PRATO</b><br/>Sanduiche natural: pão de forma, queijo tipo prato e presunto fatiado<br/>Pão de forma tipo tradicional, peça fatiada: composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água, fermento biológico, conservador; embalagem primária: saco plástico ( BEBD) atóxico contendo 500G; suas condições deverão estar de acordo com a RDC12/01, RDC529/02, RDC360/02, RDC 344/02, RDC623/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA; com validade mínima de 05 (cinco) dias na data da entrega.</p> <p>Queijo prato fatiado, origem de vaca: transportado e conservado em temperatura não superior a 12Cº, embalado em plástico inviolável; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 358/97 (MAPA), RDC12/01, RDC 259/02, RDC360/03, RDC14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pelo MAPA e ANVISA; com validade mínima de 12 (doze) dias na data da entrega.</p> <p>Presunto; sem capa de gordura (magro); cozido, fatiado e resfriado, transportado e conservado em temperatura inferior a 8Cº; composto de carne de pernil suíno, sal e outros ingredientes permitidos; com aspecto, cor, sabor e odor característicos; isento de sujidades e outros materiais estranhos. produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pelo MAPA e ANVISA; com validade mínima de 12 (doze) dias na data da entrega.</p> <p>Manteiga; com sal; de primeira qualidade; ingredientes: creme de leite, cloreto de sódio, e corante natural de urucum; sem glúten; acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada contendo 200G; transportada e conservada em temperatura não superior a 10Cº, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 146/96 (MAPA), RDC12/01, RDC259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pelo MAPA e ANVISA; com validade mínima de 96 (noventa e seis) dias na data da entrega.</p> <p>Embalado em papel filme, sanduiche frio produzido na data de entrega, com validade dos produtos.</p> | UND | R\$ 5.60 | R \$<br>43.008,00 |
|---|------|---|-----|----------|-------------------|

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3.651 DE 19 DE MAIO DE 2022.

Institui a Prorrogação do Censo Previdenciário dos Servidores Públicos Efetivos, do Município de Arraial do Cabo/RJ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 3.630 de 26 de abril de 2022, que passa a vigorar da seguinte forma:

**“Art. 2º** - Caberá a Empresa DVALONI CONSULTORIA, a coordenação e a execução do Censo Previdenciário, que se dará no período compreendido entre os dias 02/05/2022 até 31/05/2022, conforme calendário abaixo:”

| Atividade   | Período                       |
|---|-------------------------------|
| Atendimento regular aos Segurados na sede da Subsecretaria de Cultura | 02/05/2022<br>A<br>31/05/2022 |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo - RJ, 19 de Maio de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1.789/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/05/2022, **Katia dos Santos Barbosa Amaral**, do cargo em comissão de **Assessoria Administrativa**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de maio de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## EXTRATOS

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

PROCESSO Nº 027/2021

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LOCADOR: CARLOS ALFREDO BITTERN COURT PINTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de aditivo ao Contrato 030/2022 tem como objeto Locação de

imóvel situado à Rua João Barros Pessoa Filho, antiga Kioto, nº 312, Bairro Baleia, CEP: 28.930-000

(loteamento: Quadra 74, lote 36).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a

partir do dia 25/03/2022 e findando-se no dia 24/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor a ser acrescido ao montante global anual será de R\$ 14.928,00

(quatorze mil, novecentos e vinte e oito reais), equivalente a 31,10% com base no acumulado do IGP-

M dos últimos 12 meses.

O valor total do aditivo passará a ser R\$ 62.928,00 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte e oito

reais), á ser pago mensalmente no valor de R\$ 5.244,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro

reais).

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 20 de Maio de 2022 - Edição: 575 - 3

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021  
PROCESSO Nº. 780/2021  
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
LOCADOR: WELLINGTON LEITE NOGUEIRA  
OBJETO: Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Locação de imóvel Tóquio, nº 76, Bairro Baleia, CEP: 28.930-000, firmado entre as partes em 16/04/2021, através do Contrato Administrativo nº 022/2021.  
CLÁUSULA SEGUNDA Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 16/04/2022 e findando-se no dia 15/04/2023.  
CLÁUSULA TERCEIRA: O valor a ser acrescido ao montante global anual será de R\$ 16.443,96 (Dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e três reais, e noventa e seis centavos), com base no acumulado do IGP-M dos últimos 12 meses. O valor total do aditivo passará a ser R\$ 118.443,96 (Cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), a ser pago mensalmente no valor de R\$ 9.870,33 (Nove mil, oitocentos e setenta reais e trinta e três centavos).  
CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato nº 022/2021, substituindo o índice IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado) para o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), com a finalidade de reajuste contratual

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 164/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 164/2022  
PROCESSO Nº. 5202/2021  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: COOPAFO (COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIAR ORGANIZADOS)  
OBJETO: É objeto desta contratação é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para os alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com o Chamamento Público nº 003/2021.  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: . O presente contrato vigorará até pelo período de 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos mediante o quantitativo

apresentado (cláusula Sexta), a contar da emissão da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado, considerando os produtos/itens disponíveis para o período de safra.  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 257.023,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e vinte e três reais)

## EXTRATO DO Nº 1º TERMO ADITIVO - TERMO DE CESSÃO DE LOCAÇÃO AO CONTRATO Nº 181/2021

PROCESSO Nº. 15.494/2021.  
CEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LOCADOR: DOMICIO MARTINS ROSA  
CESSIONÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento e na melhor forma de direito o CEDENTE , com a expressa anuência do LOCADOR, transfere à sua subsidiária ora CESSIONÁRIA, como transferidos ficam, todos os direitos e deveres relativos ao CONTRATO. A CESSIONÁRIA passa a figurar no CONTRATO, na qualidade de LOCATÁRIA, isentando portanto, a CEDENTE, de toda e qualquer responsabilidade quanto as obrigações atuais e futuras dele decorrentes, para nada reclamar seja a que título for, respondendo inclusive, perante o LOCADOR, nesta qualidade.

IPC

DIVERSOS

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o Instituto de Previdência Cabista - IPC e do outro GIGALINK DE NOVA FRIBURGO S.R.M LTDA, em conformidade com o disposto na Lei 14.133. Art. 75.  
**OBJETIVO:** Contratação de provedor de internet para atender as necessidades do instituto.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)  
**PROCESSO:** 003/IPC/2022  
Arraial do Cabo, 09 de Maio de 2022.  
**Shanna Barros de Andrade**  
Diretora Presidente